



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº55/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

11 de junho de 2026

Eleição da Comissão Permanente de Acompanhamento da jornada flexibilizada dos servidores Técnico Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, conforme Resolução nº 42/2015 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas, torna público o edital para a eleição da Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPA - 30 horas), conforme Resolução nº 42/2015, de 01 de setembro de 2015, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Do Objeto

1.1 O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo de escolha/eleição dos(as) membros da Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPA - 30 horas) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas.

1.2 O processo eleitoral destina-se à escolha de 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes da Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPA – 30 horas), observadas as disposições da Resolução nº 42/2015.

2. Da Organização

2.1 A Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, eleitos entre seus pares.

3. Das Vagas

- I. 03 (três) membros titulares.
- II. 03 (três) membros suplentes.

4. Dos Requisitos para Candidatura

4.1 Poderão candidatar-se às vagas os servidores técnicos-administrativos em educação efetivos.

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições dos(as) candidatos(as) deverão ser realizadas no período de 15 de junho de 2026 a 18 de junho de 2026, por meio do formulário <https://forms.gle/Mw9hLYLFHUyBcpUa7>

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 4 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 19 de junho de 2026, no portal institucional do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

5.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h59 do dia 22 de junho de 2026. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail

eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

5.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no portal institucional do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no dia 23 de junho de 2026.

6. Dos Eleitores

6.1 Podem votar todos(as) os(as) técnicos-administrativos em educação efetivos do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados no Campus Poços de Caldas.

7. Da Votação e da Apuração

7.1 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica, das 7h do dia 24 de junho de 2026 até às 23h59 do dia 28 de junho de 2026, por meio de um link que será enviado ao e-mail institucional.

7.2 Para a votação eletrônica será enviado o link através do e-mail institucional cadastrado no SUAP.

7.3 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

7.4 Serão eleitos os candidatos com maior número de votos válidos. Os suplentes serão os candidatos mais bem votados depois daqueles que foram eleitos.

7.5 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 29 de junho 2026 no portal institucional do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

7.6 O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h59 do dia 30 de junho de 2026. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

7.7 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no portal do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a partir do dia 1 de julho de 2026.

7.8 Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de exercício no IFSULDEMINAS. Persistindo o empate, será considerado o servidor de maior idade.

7.9 Em caso de ausência de candidatos inscritos, a Direção-Geral do Campus realizará a designação dos membros por meio de portaria.

8 Cronograma

Data	Atividade
15/06/2026 a 18/06/2026	Inscrições
19/06/2026	Homologação e divulgação dos inscritos
22/06/2026	Recurso da homologação dos inscritos
23/06/2026	Divulgação dos inscritos após análise dos recursos
24/06/2026 a 28/06/2026	Votação on-line
29/06/2026	Divulgação do resultado preliminar
30/06/2026	Prazo para recursos contra o resultado preliminar
01/07/2026	Divulgação do resultado final

9. Do Mandato

9.1 O mandato dos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPA – 30 horas) do Campus será de 01 (um) ano, podendo qualquer de seus membros ser reeleitos por mais um mandato de igual período.

10. Das Atribuições

10.1 A Comissão Permanente de Acompanhamento da flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos-administrativos do IFSULDEMINAS é um órgão instituído pelo Conselho Superior, com base na Resolução nº 042/2015, aprovada no dia 1º de setembro de 2015.

10.2 À Comissão Permanente de Acompanhamento compete:

I. Elaborar, sempre que necessário, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com os servidores dos setores, estudo que servirá de requisito para viabilizar a flexibilização da jornada de trabalho, considerando a melhoria na qualidade do serviço;

II. Criar, de forma padronizada no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, os documentos de implantação, acompanhamento, avaliação e aceitação do servidor para o cumprimento de jornada de 30 horas;

III. Na elaboração do estudo, deverão ser cumpridas as seguintes tarefas: - verificar o quantitativo de servidores técnico-administrativos lotados nos setores, cargos e atividades realizadas por estes; - identificar o público usuário de cada setor e justificar a necessidade deste ficar aberto, no mínimo, 12 horas ininterruptas; - definir atividades/serviços afins que poderão ser integrados para efeito da flexibilização da jornada de trabalho; - propor, se necessário, a realocação dos servidores; - elencar quais os períodos de maior demanda de cada setor e orientar o responsável por este a não autorizar férias nessas fases; - elaborar termo de responsabilidade pelo comprometimento com a manutenção e melhoria dos serviços; - elaborar relatório conclusivo com levantamentos e apontamentos sobre o estudo realizado e apresentar parecer final de viabilidade para cada setor.

IV. Reunir-se, durante os estudos, com as demais comissões do IFSULDEMINAS para identificar possíveis divergências entre as unidades do IFSULDEMINAS, na adoção do regime ininterrupto de 12 horas por setores que tenham atividades afins, para corrigir o que for possível, em conformidade com a Resolução nº 042/2015;

V. Encaminhar o estudo, após concluído, ao Reitor ou Diretor-Geral para a implementação da flexibilização da jornada no mês subsequente;

VI. Realizar, por meio de um relatório semestral, a avaliação qualitativa que deverá apresentar um acompanhamento da manutenção e melhoria dos serviços;

VII. Apresentar ao dirigente local, semestralmente, o relatório de avaliação e, anualmente, encaminhar ao CONSUP os dois relatórios para apreciação.

11. Das Disposições Finais

11.1 Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, e, se necessário, a Direção Geral do Campus, que deliberará sobre a questão levantada.

11.2 Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Permanente encaminhará a Ata do Processo Eleitoral com a lista de participantes e o resultado da eleição, especificando os candidatos eleitos, ao Diretor-Geral do Campus Poços de Caldas, solicitando a homologação do resultado e a expedição da portaria.

Rafael Felipe Coelho Neves
Diretor-Geral
(documento assinado eletronicamente)

ANEXO I - MODELO PARA RECURSO

Clique em qualquer um dos formatos para o preenchimento do recurso: SUAP([clique aqui](#)) ou ODT([clique aqui](#)).

Edital Nº XX/2026 – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Nome do(a) Servidor(a): _____
Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____

Motivo do recurso:

Data: ____/____/ 2026

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 11/06/2026 12:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672044

Código de Autenticação: 8bc9701bff

Nível de Acesso: Público

10/06/2026 16:46 - Criado inicialmente como: Público.

